



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano IX - Edição nº 00942 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5AE223FBF0A753FBDD0CFD7CEB14349

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - Aprova a PAS – (Programação Anual de Saúde) do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008-2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM TRANSPORTE DO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, BAHIA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI – EPP, sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 Totalizando o valor de R\$ 414.224,00 (Quatrocentos e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais); e a empresa SERRAVALÉ SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGA EIRELI sagrou-se vencedora dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, totalizando o valor de R\$ 645.512,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais), sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 008-2022, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 14 de fevereiro de 2022. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO****

PREGÃO PRESENCIAL nº 008-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 em 14 de fevereiro de 2022**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02501-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.586.813/0001-57 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 008-2022 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM TRANSPORTE DO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, BAHIA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 414.224,00 (Quatrocentos e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais). IBIPEBA - BA, 14 de fevereiro de 2022. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02502-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** SERRAVALÉ SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.732.324/0001-33 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 008-2022 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM TRANSPORTE DO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, BAHIA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 645.512,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais). IBIPEBA - BA, 14 de fevereiro de 2022. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

Praça da Igreja, 02 - Centro - Ibipeba-BA

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Aprova a PAS – (Programação Anual de Saúde) do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990 e a Portaria MS/GM 3085 01/12/2006 – Regulamento ao Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA, inserida no DIGISUS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.



Elivagner Porfírio Alves Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba/ Bahia

HOMOLOGO a Resolução de nº 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 17 de fevereiro de 2022.



Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010 de 04/01/2021
IBIPEBA-BA

Praça da Igreja, 02 – Centro – Cep 44970-000 – Ibipeba-Bahia
Telefone (74) 3648-2094 Email: ibipebasaude@hotmail.com